



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Avançado Ponte Nova  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 2 DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

**Dispõe sobre a designação de Comissão de Avaliação de Afastamento para Participação em Ações de Desenvolvimento para Técnicos Administrativos em Educação do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTENOVA**, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Afastamento para Participação em Ações de Desenvolvimento para Técnicos Administrativos em Educação do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, conforme disposto no Edital de Normas Gerais 001/2023 (1411509), item 4.1.

| <b>Nome</b>                         | <b>Siape - Representante do/a</b> | <b>Função</b> |
|-------------------------------------|-----------------------------------|---------------|
| Sablina Prado de Assis Silva Vargas | 3062231 - Gestão de Pessoas       | Presidente    |
| André Alexandre Inojosa Mendonça    | 1106051 - Servidor da Unidade     | Membro        |
| Edevaldo Antônio de Souza           | 2227226 - CIS                     | Membro        |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31/12/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 30/01/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1444012** e o código CRC **B8D98A85**.